DECRETO N.º 4.070, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"Aprova o DESMEMBRAMENTO do imóvel situado na Rua 01, ÁREA 01 – Loteamento LC, Matrícula n. 9.912, de propriedade de Agroindustrial Luana Ltda."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 179/2022, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Água Boa e dá outras providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a legislação de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) no Município de Água Boa – MT;

CONSIDERANDO o Decreto 4.063/22 de 22 de março de 2023, regime de transição da Lei Complementar n.º 47, de 08 de dezembro de 2009, para a Lei Complementar n.º 179/2022, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o DESMEMBRAMENTO do imóvel urbano, localizado na Rua 01 denominado como Área 01, localizado no bairro "LOTEAMENTO LC", pertencente a MATRÍCULA N.º 9.912, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa, estado de Mato Grosso passando a considerar a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO	
PROPRIETÁRIO:	AGROINDUSTRAL LUANA LTDA
LOGRADOURO:	RUA UM
NÚMERO:	S/N
COMPLEMENTO:	ÁREA 01
BAIRRO:	LOTEAMENTO LC
MUNICÍPIO:	ÁGUA BOA – MT
MATRÍCULA(S):	9.912
ÁREA TOTAL:	5,1776 ha
OBJETIVO:	DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
SITUAÇÃO ATUAL	
ÁREA 01	**5,1776 ha**
A descrição da situação atual se encontra inserida na matrícula n.º 9.912 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa/MT.	
SITUAÇÃO PRETENDIDA	
ÁREA 01	**3,2146 ha**
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "LOTEAMENTO LC", correspondente ao LOTE N.º 01, com área de 3,2146 ha conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
ÁREA 02	**1,9630 m²**
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "LOTEAMENTO LC", correspondente ao LOTE N.º 02, com área de 1,9630 ha conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 265/2023
Data: 06/04/2023 - Horário: 10:45
Administrativo

EXPEDIENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
PROTOCOLO N.º 655/2022	TRT N.º CFT2202336220 DANILLO AMORIM DE MORAES Técnico em Agrimensura CFT 03658447133	ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA Engenheira Civil CREA-MT 52104

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o decreto nº4.052/2023 em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Despachado em Cuiabá - MT, aos 29 de março de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015
Assinado de forma digital por MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015
Dados: 2023.03.29 16:30:29 -03'00'

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA:05265674144
Assinado digitalmente por ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA:05265674144
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15080308000185, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA:05265674144
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2023-03-30 16:55:34
Foxit Reader Versão: 9.3.0

ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA
Coordenadora de Análise de Projetos

SEBASTIAO ANTONIO LOPES:36179892172
Assinado de forma digital por SEBASTIAO ANTONIO LOPES:36179892172
Dados: 2023.03.30 15:28:02 -03'00'

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 29 de março de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES:84531290100
Assinado de forma digital por ANA PAULA ALMEIDA NAVES:84531290100
Dados: 2023.03.30 16:21:29 -03'00'

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

com área de 405,00 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
QUADRA 5 CHÁCARA 2C	**405,00 m²**
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "UNIVERSITÁRIO", correspondente ao LOTE N.° **QUADRA 5 CHÁCARA 2C** da QUADRA 5 (CINCO), com área de 405,00 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
QUADRA 5 CHÁCARA 2D	**405,00 m²**
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "UNIVERSITÁRIO", correspondente ao LOTE N.° **QUADRA 5 CHÁCARA 2D** da QUADRA 5 (CINCO), com área de 405,00 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
QUADRA 5 CHÁCARA 2E	**405,00 m²**
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "UNIVERSITÁRIO", correspondente ao LOTE N.° **QUADRA 5 CHÁCARA 2E** da QUADRA 5 (CINCO), com área de 405,00 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
QUADRA 5 CHÁCARA 2F	**540,00 m²**
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "UNIVERSITÁRIO", correspondente ao LOTE N.° **QUADRA 5 CHÁCARA 2F** da QUADRA 5) (CINCO), com área de 540,00 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
QUADRA 5 CHÁCARA 2G	**322,00 m²**
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "UNIVERSITÁRIO", correspondente ao LOTE N.° **QUADRA 5 CHÁCARA 2G** da QUADRA 5 (CINCO), com área de 322,00 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
QUADRA 5 CHÁCARA 2H	**1.656,00 m²**
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "UNIVERSITÁRIO", correspondente ao LOTE N.° **QUADRA 5 CHÁCARA 2H** da QUADRA 5 (CINCO), com área de 1.656,00 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
QUADRA 5 CHÁCARA 2I	**322,00 m²**
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "UNIVERSITÁRIO", correspondente ao LOTE N.° **QUADRA 5 CHÁCARA 2I** da QUADRA 5 (CINCO), com área de 322,00 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	

EXPEDIENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
PROTOCOLO N.° 620/2022	**ART N.° 1220220227869 MARCIA REGINA DA SILVA REHDER Engenheira Civil CREA 1200054954**	ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA Engenheira Civil CREA-MT 52104

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o decreto n°4.050 em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Despachado em Cuiabá - MT, aos 29 de março de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA

Coordenadora de Análise de Projetos

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 29 de março de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 4.070, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"Aprova o DESMEMBRAMENTO do imóvel situado na Rua 01, ÁREA 01 – Loteamento LC, Matrícula n. 9.912, de propriedade de Agroindustrial Luana Ltda."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.° 179/2022, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Água Boa e dá outras providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a legislação de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) no Município de Água Boa – MT;

CONSIDERANDO o Decreto 4.063/22 de 22 de março de 2023, regime de transição da Lei Complementar n.° 47, de 08 de dezembro de 2009, para a Lei Complementar n.° 179/2022, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1.° Fica autorizado o DESMEMBRAMENTO do imóvel urbano, localizado na Rua 01 denominado como Área 01, localizado no bairro "LOTEAMENTO LC", pertencente a MATRÍCULA N.° 9.912, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa, estado de Mato Grosso passando a considerar a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO	
PROPRIETÁRIO:	AGROINDUSTRAL LUANA LTDA
LOGRADOURO:	RUA UM
NÚMERO:	S/N
COMPLEMENTO:	ÁREA 01
BAIRRO:	LOTEAMENTO LC
MUNICÍPIO:	ÁGUA BOA – MT
MATRÍCULA(S):	9.912
ÁREA TOTAL:	5,1776 ha
OBJETIVO:	DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
SITUAÇÃO ATUAL	
ÁREA 01	**5,1776 ha**
A descrição da situação atual se encontra inserida na matrícula n.° 9.912 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa/MT.	
SITUAÇÃO PRETENDIDA	
ÁREA 01	**3,2146 ha**
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "LOTEAMENTO LC", correspondente ao LOTE N.° 01, com área de 3,2146 ha conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
ÁREA 02	**1,9630 m²**
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "LOTEAMENTO LC", correspondente ao LOTE N.° 02, com área de 1,9630 ha conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	

EXPEDIENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
PROTOCOLO N.° 655/2022	**TRT N.° CFT2202336220 DANILLO AMORIM DE MORAES Técnico em Agrimensura CFT 03658447133**	ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA Engenheira Civil CREA-MT 52104

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o decreto n°4.052/2023 em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Despachado em Cuiabá - MT, aos 29 de março de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA

Coordenadora de Análise de Projetos

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 29 de março de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 4.073, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"Aprova o DESMEMBRAMENTO do imóvel situado na Estrada Municipal, n.º S/N – locado sob o número 08A – loteamento Água Boa II, Matrícula n. 5.263, de propriedade de Cleudes Moura Pereira da Silva".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a data do ingresso 29/08/22, ser anterior a promulgação da lei Complementar n.º 179/2022, de 26 de dezembro de 2022, considerou-se a lei complementar nº47/2009 que era vigente no período, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Água Boa e dá outras providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a legislação de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) no Município de Água Boa – MT;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o DESMEMBRAMENTO do imóvel urbano, locado sob o número 08, localizado no bairro "LOTEAMENTO ÁGUA BOA II", pertencente a MATRÍCULA N.º 5.263, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa, estado de Mato Grosso passando a considerar a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO	
PROPRIETÁRIO:	CLEUDES MOURA PEREIRA DA SILVA
LOGRADOURO:	ESTRADA MUNICIPAL
NÚMERO:	S/N
COMPLEMENTO:	LOCADO SOB O NÚMERO 8A
BAIRRO:	LOTEAMENTO ÁGUA BOA II
MUNICÍPIO:	ÁGUA BOA – MT
MATRÍCULA(S):	5.263
ÁREA TOTAL:	5,0000 ha
OBJETIVO:	DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
SITUAÇÃO ATUAL	
LOTE 8A	5,0000 ha
A descrição da situação atual se encontra inserida na matrícula n.º 5.263 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa/MT.	
SITUAÇÃO PRETENDIDA	
LOTE 8A (REMANESCENTE)	4,5569 ha
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarça de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "ÁGUA BOA II", locado sob o número 08A, com área de 4,5569 ha conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
LOTE 8B	0,4431 ha
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarça de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "ÁGUA BOA II", locado sob o número 08B, com área de 0,4431 ha conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	

EXPEDIENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
PROTOCOLO N.º XXX/XXXX	ART N.º 1220220104985 EMAR POMMER Engenheiro Agrônomo CREA 1770/D-MT	ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA Engenheira Civil CREA-MT 52104

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Despachado em Cuiabá - MT, aos 29 de março de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA

Coordenadora de Análise de Projetos

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 29 de março de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 4.076, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

"Aprova o REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO da QUADRA 21, QUADRA 11 e de parte da Rua 03 entre a QD 11 e QD 21 – Setor Industrial, Matrículas nº 6.048, 6.049 e 5.681, de propriedade de Município de Água Boa".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 179/2022, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Água Boa e dá outras providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a legislação de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) no Município de Água Boa – MT;

CONSIDERANDO o Decreto 4.063/22 de 22 de Março de 2023, regime de transição da Lei Complementar n.º 47, de 08 de dezembro de 2009, para a Lei Complementar n.º 179/2022, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO dos imóveis urbano, QUADRA 21, QUADRA 11 e de parte da rua 03 localizado entre as QUADRAS 11 e 21, localizado no bairro "setor Industrial", pertencente as MATRÍCULAS N.º 6.048, 6.049 e 5.681, respectivamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa, estado de Mato Grosso passando a considerar a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: